

Referências das Rotinas Administrativas do Gabinete da Presidência

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-GABPRES-002 - Gerir Gabinete do Presidência do PJERJ

Com vigência a partir de 20/03/2017

RAD sem referências

RAD-GABPRES-005 - Gerenciar Eventos

Vigência a partir de 15/03/2016

Decreto Lei Federal nº 70.274/1972, define a ordem de precedência para posicionamento de autoridades em solenidades públicas;

Lei Federal nº 9.504/1997, estabelece normas para as eleições;

Calendários mundial e nacional.

RAD-GABPRES-006 - Gerenciar Solenidades

Com vigência a partir de 19/11/2014

Decreto Lei Federal nº 70.274/1972 - Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

Resolução TJ nº 14/1974 - Institui normas para a concessão do Colar do Mérito Judiciário;

Resolução TJ/OE nº 12/2001 - Altera o art. 4 da Resolução TJ nº. 14/74 e dá outras providências, determina o número máximo de concessões para a outorga da condecoração do Colar do Mérito Judiciário;

Decreto nº. 8.292/1945 – Institui 8 de dezembro como Dia da Justiça;

Resolução STF nº 263 – Regula o cerimonial do Supremo Tribunal Federal.

RAD-GABPRES-007 - Realizar Atividades Administrativas

Vigência a partir de 23/03/2016

RAD sem referências

RAD-GABPRES-008 – Analisar, Implementar e Encerrar Ações Socioambientais

Com vigência a partir de 15/01/2018

Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

Art. 3º, III e IV, da Constituição Federal de 1988;

Resolução nº 201/2015 do CNJ;

Resolução nº 154/2012 do CNJ.

Resolução nº TJOE 16/2015;

Resolução nº TJ/OE 33/2015;

Ato Executivo nº 123/2016.

RAD-GABPRES-009 - Movimentar Magistrados

Vigência a partir de 10/10/2017

LC nº 35/1979 - Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN).

Lei nº 4.634/2005 - Art. 72 – dispõe sobre o prazo para exercer função de Juiz Auxiliar.

Lei nº 5.005/2007 - Estabelece o limite máximo para a designação de Juízes Auxiliares.

Lei nº 5.535/2009 - Fatos Funcionais da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 06/2005; 08/2005; 16/2006; 17/2006; 23/2006; 25/2006; 27/2006; 28/2006; 32/2007; 36/2007; 37/2007; 71/2009; 72/2009.

Enunciados 05 e 06 do Conselho Nacional de Justiça e Recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Regimento interno do Supremo Tribunal Federal - Dispõe sobre os Juízes Auxiliares do STF.

Regimento Interno do Tribunal de Justiça

Resolução OE nº 05/2009 - Altera o artigo 24 do Regimento Interno, nele incluindo os Presidentes da Mútua e do Fundo Especial.

Resolução CNJ nº 106/2010 – Dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º Grau;

Resolução CNJ Nº 152/2012 – Trata da divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

Ato Executivo no 1.074/1999 - Limita o número de Juízes em férias em cada mês.

Ato Executivo no 633/2003 - Estabelece critérios para a movimentação de Magistrados de 1a Instância.

Ato Executivo no 4.293/2007 - Estabelece quórum mínimo para órgãos julgadores de 2ª Instância.

Ato Normativo nº 05/2009 - Estabelece número de diárias para os Juízes dirigentes dos NUR.

Resolução TJ/OE/RJ nº 40/2013 - Estabelece regras para abertura de edital, concorrência, e julgamento dos pedidos de remoção e promoção de magistrados; alterada pela Resolução TJ/OE/RJ 01/2014, publicada no DJERJ de 15.01.2014 e Resolução TJ/OE/RJ nº 25/2016 que disciplina e consolida regras, procedimentos e critérios para a abertura de edital, concorrência e julgamento de remoção e promoção de magistrados;

Resolução TJ/OE/RJ 36/2013 - Regulamenta a aplicação do art. 31 da Lei Estadual nº 5.535/2009 de 10.09.2009, em segundo grau de jurisdição. Modificada pela Resolução TJ/OE/RJ nº 24/2014 – Diminuiu o percentual de afastamentos no mês para o pagamento da cumulação dos desembargadores de 20% para 10%, a partir de 01/08/2014 e Resolução nº 08/2015 que altera o art. 3º, caput, da Resolução TJ/OE/RJ nº 36/2013, para substituir a expressão "todo o mês" pela expressão "pelo menos 90% (noventa por cento) do mês";

Resolução CM Nº 03/2013 – Dispõe sobre os critérios objetivos para a atuação da Administração do Tribunal de Justiça acerca do controle de produtividade nas hipóteses de cumulação;

Resolução TJ/ OE / RJ Nº 30/2013 – Dispõe sobre a atuação dos ocupantes de cargo e funções de confiança na hipótese de afastamento do magistrado ao qual são vinculados, por período superior a sessenta dias ininterruptos;

Resolução nº 33/2014 - Estabelece normas sobre o plantão judiciário e dispõe sobre acréscimo de dois dias úteis de compensação em razão de cada plantão realizado. Alterada pelo Ato Executivo nº 61/2015, alterada pela Resolução nº 04 de 26/06/2017 e alterada pela Resolução nº 10 de 14/08/2017;

Resolução nº 06/2017 e Resolução nº 07/2017 do TJ/OE/RJ - dispõe sobre as normas sobre o tabelamento, para os casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais dos magistrados;

Lei nº 6.956 de 13 de janeiro de 2015 – dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RAD-GABPRES-010 - Procedimentos Complementares à Movimentação de Magistrados

Com vigência a partir de 01/12/2017

Lei Complementar (LC) 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN).

Lei 3609/2001 – Dispões sobre cumulação de funções;

Lei nº 5.005/2007 - Estabelece o limite máximo para a designação de Juízes Auxiliares.

Lei nº 5.535/2009 – Fatos Funcionais da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Lei nº 5781/2010 – Altera a [lei nº 2556/96](#) – Cria Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública. Dispõe sobre organização, competência e estrutura das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública;

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)

Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 06/2005; 08/2005; 16/2006; 17/2006; 23/2006; 25/2006; 27/2006; 28/2006; 32/2007; 36/2007; 37/2007; 71/2009; 72/2009; Recomendações do CNJ;

Resolução TJ/OE/ nº 33/2014 - Dispõe sobre a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

Resolução nº 01/2011 – Disciplina a convocação de magistrados de primeiro grau em substituição a Desembargadores ou auxílio a órgãos julgadores fracionados do Tribunal de Justiça;

Resolução TJ/OE nº 36/2011 - Estabelece regras para os Encontros de Desembargadores organizado pelo CEDES – compensação da presença;

Resolução CNJ 152/2012 – Dispõe sobre a publicação do plantão na forma do estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31.03.2009;

Enunciados do CNJ – 06/2008

Regimento Interno do Tribunal de Justiça

Ato Normativo TJ nº 05/2009 – estabelece normas para pagamento de diárias inclusive para Dirigente de NUR;

Ato Normativo TJ 02/2011 – Dispõe sobre o pagamento de cumulação aos Juízes Dirigentes dos NURs;

Ato Executivo no 1.074/1999 - Limita o número de Juízes em férias em cada mês.

Ato Executivo no 633/2003 - Estabelece critérios para a Movimentação de Magistrados de 1ª Instância.

Ato Executivo Conjunto 30/2004 – TJ/CGJ – Projeto Justiça Itinerante;

Ato Executivo no 4293/2007 - Estabelece quórum mínimo para os Órgãos Julgadores e 2ª instância.

Ato Executivo TJ/CGJ 03/2011 – Projeto Justiça Itinerante;

Ato Executivo Conjunto nº 14/2014 publicado em 04.08.2014 - Dispõe sobre a criação da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, em conformidade com a Resolução TJOE nº 10/2004, para efeito de aprimorar a atuação jurisdicional no plano da Erradicação do sub-registro de nascimento no Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo nº 695/2011 – Dispõe sobre pagamento de cumulação para o Coordenador da Central de Assessoramento Criminal.

Resolução TJ/OE/RJ nº 40/2013, que estabelece regras para a abertura de edital, concorrência e julgamento dos pedidos de remoção e promoção de magistrados alterado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2014, publicada no

DJERJ de 15.01.2014;

Resoluções TJ/OE/RJ nº 36 /2013 - regulamenta a aplicação do art.31 da Lei Estadual nº 5.535 de 2.009 de 10.09.2009, em segundo grau de jurisdição. Modificada pela nº **24/2014** – Diminuiu o percentual de afastamentos no mês para o pagamento da cumulação dos Desembargadores de 20% para 10%, a partir de 01/08/2014 e **Resolução nº 08/2015** que altera o art.3º, caput, da Resolução TJ/OE/RJ nº 36/2013, para substituir a expressão “ todo o mês” pela expressão “ pelo menos 90% (noventa por cento) do mês”;

Resolução CM nº 03/2013 – Dispõe sobre os critérios objetivos para a atuação da Administração do Tribunal de Justiça acerca do controle de produtividade nas hipóteses de cumulação;

Resolução TJ/ OE / RJ nº 30/2013 – Dispõe sobre a atuação dos ocupantes de cargo e funções de confiança na hipótese de afastamento do magistrado ao qual são vinculados, por período superior a sessenta dias ininterruptos;

Resolução nº 06/2017 e Resolução nº 07/2017 do TJ/OE/RJ - dispõe as normas sobre o tabelamento, para os casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais dos magistrados;

Lei nº 6.956 de 13 de janeiro de 2015 - dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

RAD-GABPRES-013 - Organizar Concursos para a Magistratura

Com vigência a partir de 22/01/2016

Constituição da República Federativa do Brasil

Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2014 - Regulamento para Concurso de ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Nº.75/2009 – Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.

Edital do XLVI Concurso para o Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário da Justiça em 10/03/2014

Constituição Estadual - Artigo 123, III, e no artigo 213, parágrafo primeiro

Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nº 196/1996 – Dispõe sobre a apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas esferas estadual e municipal, e dá

outras providências.

RAD-GABPRES-014 – Processar Feitos Administrativos e Judiciais Cíveis Direcionados à Presidência

Com vigência a partir de 22/01/2016

Regimento Interno do TJERJ

Constituição Federal (Art. 34 e 35)

Lei nº 8437/92 (art. 4º) - Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências;

Lei nº 12016/09 (art. 15) - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências;

Resolução do STJ nº 12/2009 – Dispõe sobre o processamento, no Superior Tribunal de Justiça, das reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por turma recursal estadual e a jurisprudência dessa Corte;

Resolução do CNJ nº 135/2011 - Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências.

RAD-GABPRES-015 - Prestar Informações em Processos Judiciais Criminais e Administrativos de Natureza Criminal

Com Vigência a partir de 24/08/2017

RAD sem referências

RAD-GABPRES-016 - Instruir Processos Administrativos

Com vigência a partir de 22/01/2016

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

Regimento Interno do TJERJ.

RAD-GABPRES-017 - Gerenciar Precatórios Judiciais

Constituição Federal;

Emenda Constitucional nº 99/2017, que altera o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Emenda Constitucional nº 94/2016, que altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora;

Art. 78 e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata do parcelamento dos Precatórios Judiciais;

Art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que instituiu o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Código de Processo Civil

Resolução CNJ nº 115 de 29 de junho de 2010 que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 123 de 09 de novembro de 2010 que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 115 do CNJ.

Ato Normativo nº 5/2011, que trata da necessidade de conferir agilidade ao pagamento do débito de pequeno valor pelos juízes de primeiro grau;

Ato Executivo Conjunto nº 11/2012, que uniformiza o processamento e a tramitação dos precatórios judiciais resultantes de condenações impostas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações, e dá outras providências;

Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas.

Lei Complementar estadual nº 147/2013, que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de precatórios;

Decreto nº 12716/89 - Que dispõe sobre o recolhimento do produto da arrecadação do imposto sobre a renda.

Ato Normativo TJ nº 01/2019, que implementa o Sistema de Precatório Eletrônico na Divisão de Precatórios Judiciais da Presidência do Tribunal de Justiça. Estabelece normas, orientações e procedimentos para o envio, o processamento e a tramitação dos Precatórios Judiciais resultantes de condenações impostas às Fazendas Públicas Estadual e Municipais, Autarquias e Fundações e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 02/2019, que disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro o processamento e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e dá outras providências;

Portaria nº 86/2019, que dispõe sobre atos a serem realizados pelo servidor da Divisão de Precatórios Judiciais, do Gabinete da Presidência, sob pessoal e direta responsabilidade do Diretor, independentemente de despacho judicial e revoga a Portaria nº 2.020/2018.

Portaria SUAR n.º 036 de 22 de março de 2007 - Que cria código de receita para recolhimento do imposto de renda incidente sobre pagamentos de precatórios judiciais.

RAD-GABPRES-018 - Apoiar Atividades de Criação, Extinção, Transformação, Instalação, e Desinstalação de Unidade Judicial e de Apoio à 1º Instância

Com Vigência a partir de 09/11/2018

RAD sem referências

RAD-GABPRES-019 - Coordenar Programa de Voluntariado

Com Vigência a partir de 19/03/2019

Lei 9.608, de 16 de fevereiro de 1988 - Dispõe sobre o serviço Voluntário e dá outras providências;

Resolução TJ/OE nº 16/2018 – Institui o Regulamento do Serviço Voluntariado Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Resolução TJ/OE/RJ nº 1, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução TJ/OE/RJ Nº 33, de 17 de dezembro de 2010 – Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

Aviso 70/2016 - Avisa sobre o encaminhamento de voluntários às unidades organizacionais através do Programa de Voluntariado Continuado.

RAD-GABPRES-020 - Operacionalizar Ações, Campanhas e Eventos Socioambientais

Com Vigência a partir de 30/01/2018

Lei 9.608, de 16 de fevereiro de 1988 - Dispõe sobre o serviço Voluntário e dá outras providências;

Provimento CGJ nº 52 de 15/08/2013 – Inseriu o art. 783-A na Consolidação Normativa da Corregedoria, tratando dos procedimentos de conversão de união estável em casamento deflagrados diretamente perante os Magistrados que atuam na Justiça Itinerante ou participam das ações sociais e casamentos comunitários promovidos pelo TJERJ;

Resolução TJ/OE/RJ nº 33, de 17 de dezembro de 2010 – Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

Resolução TJ/OE/RJ nº 01, de 21 de fevereiro de 2017 - Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Ato Normativo TJ nº 02, de 01 de fevereiro de 2010 - Resolve que o casamento comunitário constitui um programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva sensibilizar a população hipossuficiente sobre seus direitos, não constituindo uma política pública de regularização de estado civil, e determina a necessidade de regulamentação do procedimento.

Aviso TJ nº 76/2013 – Dispõe aos Senhores Magistrados que o planejamento e a execução de qualquer evento ambiental ou social, especialmente a celebração de casamento comunitário, que não esteja previamente contemplado no planejamento anual do TJERJ, deverá ser precedido de requerimento, a ser encaminhado ao DEAPE, com prazo de 30 dias, para instrução e levantamento das providências necessárias, estando sua autorização pela Administração Superior condicionada à existência de verba alocada ao DEAPE.

RAD-GABPRES-021 - Coordenar Programas de Inclusão Social

Com Vigência a partir de 29/06/2018

Art. 3º, III e IV, da Constituição Federal de 1988;

Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2008 – Cria o Serviço de Mensageria para os Fóruns Regionais da Comarca da Capital;

Art. 205 da CF/1988;

Art. 227 e § 1º da CF/1988;

Art. 230, caput da CF/1988

Resolução n.º 96/2009 do CNJ, Institui o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário Nacional;

Ato Normativo TJ nº 32/2009 – Institui o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, dispõe sobre a instalação dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;

Resolução nº 201/2015 do CNJ - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

RAD-GABPRES-022 - Apoiar a gestão dos instrumentos de melhoria em unidades certificadas pela NBR ISO 9001

Com Vigência a partir de 29/10/2018

RAD sem referências

RAD-GABPRES-024 – Apoiar o Mapeamento, a Elaboração e a Revisão das Rotinas Administrativas do PJERJ

Com Vigência a partir de 30/04/2019

Ato Executivo TJ nº 2.950, de 19/08/2003 - Institui o Sistema Normativo Administrativo do Poder Judiciário, e dá outras providências.

RAD-GABPRES-025 - Gerir o Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento

Com Vigência a partir de 19/07/2018

Resolução TJ/OE nº 01/2017 - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Resolução CM, nº 05, de 04/04/2014 – Estabelece critérios para ocupação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do PJERJ;

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06, de 05/09/2012, acrescido pelo Ato Normativo conjunto TJ/CGJ nº 05, de 12/03/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados quanto à nomeação para cargo de provimento em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada, conforme o disposto na Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Ato Normativo TJ nº 05, de 17/03/2014 - Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), seja a guarda permanente.

RAD-GABPRES-026 – Promover Auditorias de Gestão

Com Vigência a partir de 19/07/2018

RAD sem referências

RAD-GABPRES-027 – Formar Auditores Internos do PJERJ

Com Vigência a partir de 01/08/2018

Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2012 – Concede gratificação ao servidor do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro investido na função de auditor interno e dá outras providências.

RAD-GABPRES-028 - Controlar o Trâmite de Documentos dos Sistemas de Gestão

Com Vigência a partir de 30/04/2019

RAD sem referências

RAD-GABPRES-029 - Coordenar o Ciclo de Vida dos Órgãos Colegiados Administrativos

Com Vigência a partir de 19/07/2018

Resolução TJ/OE nº 1, de 21 de fevereiro de 2017, e suas alterações, que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo nº 03/2013, de 20 de maio de 2013, com as alterações promovidas pelo Ato Normativo TJRJ nº 10, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a criação e disposição dos Órgãos Colegiados Administrativos no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 06/2018, de 27 de março de 2018, que avisa aos senhores magistrados e servidores que deverão informar à Administração sobre eventual indicação como representante do TJRJ para compor, como membro, Órgãos Colegiados Administrativos externos.

RAD-GABPRES-030 – Assessorar os Órgãos Colegiados Administrativos

Com Vigência a partir de 15/10/2018

Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ) e Lei Estadual nº 6.956, de 14 de janeiro de 2015, Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ), e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (REGITJRJ), de 18 de março de 2016, e suas atualizações posteriores, que dispõe sobre a competência e o funcionamento dos Órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em especial os Artigos 216 a 223 (Dos Projetos de Normas);

Resolução TJ/OE nº 1, de 21 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Ato Normativo TJRJ nº 03, de 20 de maio de 2013, alterado pelo Ato Normativo TJRJ nº 10, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a criação e disposição dos Órgãos Colegiados Administrativos no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RAD-GABPRES-031 – Apoiar e Monitorar a Gestão Estratégica e de Projetos do PJERJ

Com Vigência a partir de 19/07/2018

Resolução CNJ nº 198/2014 - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Resolução CNJ nº 204/2015 - Ficam revogados os parágrafos 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, mantidos os demais dispositivos;

Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2015 - Estabelece política de gestão estratégica e atualiza as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);

Resolução TJ/OE/RJ nº 21/2015 - Modifica as Resoluções OE nº 16/2014, 17/2014 e 16/2015;

Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2015 - Aprova o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental - PAG do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Executivo nº 123/2016 - Altera e consolida o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental (PAG) e publica a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG - 1º e 2º Quadrimestres de 2016.

RAD-GABPRES-033 – Multiplicar e Manter o Sistema Integrado de Gestão nas Unidades Jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Com Vigência a partir de 19/07/2018

RAD sem referências

RAD-GABPRES-034 – Operacionalizar o Programa Justiça Cidadã

Com Vigência a partir de 08/01/2018

Resolução TJ/OE/RJ Nº 33, de 17 de dezembro de 2010 – Dispõe a compensação devida a magistrados e serventuários por sua participação em ações sociais promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em dias nos quais não haja expediente forense;

Art. 3.º, III e IV, da Constituição Federal de 1988.

RAD-GABPRES-035 – Autuar Precatório Judicial

Com Vigência a partir de 01/02/2019

Constituição Federal, art. 100 e seus parágrafos, que disciplina os pagamentos devidos pela fazenda pública;

Emenda Constitucional nº 99/2017, que altera o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Emenda Constitucional nº 94/2016, que altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora;

Art. 78 e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata do parcelamento dos Precatórios Judiciais;

Art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que instituiu o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Código de Processo Civil, art. 910;

Resolução CNJ nº 115 de 29 de junho de 2010 que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 123 de 09 de novembro de 2010 que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 115 do CNJ;

Ato Normativo nº 5/2011, que trata da necessidade de conferir agilidade ao pagamento do débito de pequeno valor pelos juízes de primeiro grau;

Ato Executivo Conjunto nº 11/2012, que uniformiza o processamento e a tramitação dos precatórios judiciais resultantes de condenações impostas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas;

Lei Complementar estadual nº 147/2013, que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de precatórios;

Decreto nº 12.716/89, que dispõe sobre o recolhimento do produto da arrecadação do imposto sobre a renda;

Ato Normativo TJ nº 01/2019, que implementa o Sistema de Precatório Eletrônico na Divisão de Precatórios Judiciais da Presidência do Tribunal de Justiça. Estabelece normas, orientações e procedimentos para o envio, o processamento e a tramitação dos Precatórios Judiciais resultantes de condenações impostas às Fazendas Públicas Estadual e Municipais, Autarquias e Fundações e dá outras providências;

Ato Normativo TJ nº 02/2019, que disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro o processamento e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e dá outras providências;

Portaria nº 86/2019, que dispõe sobre atos a serem realizados pelo servidor da Divisão de Precatórios Judiciais, do Gabinete da Presidência, sob pessoal e direta responsabilidade do Diretor, independentemente de despacho judicial e revoga a Portaria nº 2.020/2018.

Portaria SUAR nº 036 de 22 de março de 2007 que cria código de receita para recolhimento do imposto de renda incidente sobre pagamentos de precatórios judiciais.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

24.04.2019